PUBLICADO
EM: 13/02/2023
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº 06/2023.

PARECER Nº 06/2023
APROVADO 12/04/2023
POR OITO VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 006/2023.
DATA DO PROTOCOLO: 11/03/2023

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2023, A REALIZAR GASTOS COM OS EVENTOS PÚBLICOS TRADICIONAIS E CULTURAIS NO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exaradas parecer ao Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que tem por finalidade promover a valorização do povo Ipaporanguense que, através das festas comemorativas promovidas tradicionalmente pelo Município, são agraciados não apenas com a festividade, mas também com a distribuição de prêmios e lembranças.
Portanto, trata-se de uma autorização para a realização de eventos que já se tornaram tradição cultural no âmbito do Município de Ipaporanga.

Entendemos que o referido pedido visa que para não mais haver a necessidade de em cada realização de evento encaminhar um Projeto de Lei solicitando a autorização, incluindo no orçamento vigentes tornar-se mais prático.
Portando, diante do exposto somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, encaminhando nossa posição aos demais Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Vereadora: Maria Elicia Domingo Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Francisco Antonio Melo Bonfim
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.